

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Estabelece denominação para via pública que especifica”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Fica estabelecido que Rua 6 (Seis) do Loteamento Portal da Aliança, denominar-se-á também de **RUA TEREZINHA PRANUVI VALOTA**, por tratar-se de prolongamento desta mesma via pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23.02.2016).